PREFEITURA DE NORMANDIA

PREFEITURA DE NORMANDIA Fls 013

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, E DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GUINCHO E LAVAGEM DE VEÍCULOS".

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação dos serviços objetos do presente Termo de Referência, justifica-se pela necessidade de se manter os veículos automotores da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA em condições de operação, já que a mesma não possui oficina própria onde possa realizar os serviços descritos no item 3.1. Faz-se necessário a eventual contratação de empresa especializada para o pronto desenvolvimento das ações desta Secretaria;

2.2 Tendo por finalidade o perfeito cumprimento das demandas, tanto para fiscalização, como atividades administrativas, necessitam que o setor de Transporte funcione com máxima eficiência de modo a auxiliá-lo da melhor maneira possível na continuidade dos serviços prestados pela SEMSA;

2.3 Para tanto, a contratação de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e lavagens dos veículos mostra-se primordial, visando a integridade qualitativa do objeto, maior controle e economia para a Secretaria.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1 ITENS:

Item	Unid	Qtd	Descrição e Especificação dos Itens	Valor Unitário	Percentual De Desconto (%)
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA:					
01	H/H	4.230	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, compreendendo: - MECÂNICA em geral; - ELÉTRICA; e - ELETRÔNICA. Conforme descrito neste Termo de Referência.	R$ 186,00	3,33%

PREFEITURA DE NORMANDIA
FLS 054
8

02	H/H	200	Serviço de lanternagem e pintura de veículos automotores, compreendendo: FUNILARIA; LANTERNAGEM em geral; - PINTURA em geral; - POLIMENTO em geral; e - RECUPERAÇÃO em geral de AROS de liga leve e de ferro. Conforme descrito neste Termo de Referência.	R$ 215,00	3,33%
03	H/H	70	Serviço de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, compreendendo: - ALINHAMENTO COMPLETO; - CAMBAGEM; e - BALANCEAMENTO de AROS de liga leve e de ferro. Conforme descrito neste Termo de Referência.	R$ 167,66	3,33%

FORNECIMENTO DE PEÇAS

Item	Unid	Qtd	Descrição e Especificação dos Itens	Percentual De Desconto (%)
04	PEÇA	INDEFINIDA	FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (ITEM 3.5), em função da execução dos serviços relacionados nos itens 1, 2 e 3, do item 3.1 deste Termo de Referência.	2,83%

SERVIÇO DE GUINCHO

Item	Unid	Qtd	Descrição e Especificação dos Itens	Valor Unitário	Percentual De Desconto (%)
05	Km	3.000	SERVIÇO DE GUINCHO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, em função dos serviços constantes relacionados nos itens 1, 2 e 3, do	R$ 7,50	3,83%

PREFEITURA DE NORMANDIA
Fls 015

			item 3.1 deste Termo de Referência.		

LAVAGEM DE VEÍCULOS

Item	Unid	Qtd	Descrição e Especificação dos Itens	Valor Unitário	Percentual De Desconto (%)
06	Serviços	160	Motocicletas – Lavagem Simples (consiste nos serviços de limpeza interna e externa, com aplicação de desengraxantes, sabão neutro, silicone, pneu pretinho, enceramento e todos os outros serviços afins).	R$ 24,66	3,33%
07	Serviços	230	Veículos: Van e Caminhonetes – Lavagem Simples (consiste nos serviços de limpeza interna e externa de veículos, com aplicação de desengraxantes, sabão neutro, silicone, pneu pretinho, odorizador, aspiração, enceramento e todos os outros serviços afins)	R$ 95,00	3,33%
08	Serviços	100	Veículos: Ambulâncias e Odonto Móvel – Lavagem Simples (consiste nos serviços de limpeza interna e externa de veículos, com aplicação de desengraxantes, sabão neutro, silicone, pneu pretinho, odorizador, aspiração, enceramento e todos os outros serviços afins).	R$ 177,66	3,33%
09	Serviços	125	Veículos: Van e Caminhonetes – Lavagem Completa (consiste na lavagem do motor e por baixo do veículo).	R$ 116,33	3,33%
10	Serviços	50	Veículos: Ambulâncias e Odonto Móvel – Lavagem Completa (consiste na lavagem do motor e por baixo do veículo).	R$ 210,00	3,33%

PREFEITURA DE NORMANDIA
Fls 036

3.2 Considerando que os valores definidos para custeio de peças e de mão-de-obra são estimativos, visto a impossibilidade de prever os serviços de manutenção que serão realizados ao longo dos 12 (doze) meses, as quantidades foram estabelecidas com base no histórico de consumo, em função de ser o método mais efetivo para refletir a real necessidade. Para fins de empenho, utilizaremos o valor unitário simbólico de R$ 1,00;

3.3 LEGENDA

3.3.1. H/H = Hora/Homem; Km = quilômetro.

3.4 A relação de veículos descrita abaixo é simplesmente referencial e indicativa do estado atual da frota de veículos da SEMSA, podendo incorporar ao presente processo, os veículos que venham a ser adquiridos pela SEMSA após a realização da licitação e durante a vigência do contrato;

3.5 Veículos que compõem a Frota da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA:

Item	Descrição do Veículo	Secretaria	Placa ou Referencia	Fabricante / Ano	Combustível
01	L200 Triton Sport Gls	Saúde	NUL – 7377	Mitsubish / 2018 – 2019	Diesel S10
02	S10 4x4	Saúde	NAP – 4731	Chevrolet / 2017 – 2018	Diesel S10
03	Van Odonto Móvel	Saúde	NAO – 4722	Citroen /	Diesel S10
04	Ambulância – Sprint	Saúde	NAS – 3683	Merceds Benz / 2017	Diesel S10
05	Van	Saúde	NAS – 3764	Fiat / 2017 – 2018	Diesel S10
06	Van	Saúde	NAS - 7635	Fiat Ducato / 2018 – 2018	Diesel S10
07	Van	Saúde	NAS - 7615	Fiat Ducato / 2018 – 2018	Diesel S10
08	Van	Saúde	NAS – 8165	Fiat Ducato / 2018 – 2018	Diesel S10
09	Caminhonete Ambulância 4x4	Saúde	NAX – 9006	Volkswagen Amarok / 2018 – 2019	Diesel S10
10	Caminhonete 4x4	Saúde	NAY – 4586	Fiat Toro /	Diesel S10
11	Caminhonete 4x4	Saúde	NAV – 3H05	Fiat Toro /	Diesel S10

PREFEITURA DE NORMANDIA
Fls 037
8

12	Veículo de Passeio	Saúde	NAX – 9156	Renault Kwid / 2019 – 2020	Gasolina
13	Ambulância Tipo Furgoneta	Saúde	NAV – 2C45	Chevrolet Montana /	Gasolina
14	MOTO BROS 160	Saúde	NAO - 2321	HONDA / 2015	Gasolina
15	MOTO BROS 160	Saúde	NAO - 2361	HONDA / 2015	Gasolina

OBS: PODERÃO SER ACRESCENTADOS OUTROS VEÍCULOS QUE POR VENTURA SEJAM ADQUIRIDOS NO DECORRER DO CONTRATO.

4. DO VALOR ESTIMADO

4.1 O valor máximo estimado para a licitação deve ser de **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM,** conforme Item 3.1 deste Termo de Referência com base nas cotações de preços;

4.2 Os valores aqui registrados serão fixos e irreajustáveis, por um período de 12 (meses) a contar da assinatura do contrato, exceto na hipótese devidamente comprovada, de ocorrência de situação prevista na **alínea "d", do inciso II, do Art. 65 da Lei nº 8.666/93**, ou em caso de redução dos preços praticados no mercado.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 A Dotação Orçamentária será consignada com os seguintes dados:
Unidade Orçamentária: 14001 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.301.0009:2024 – Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada
Elemento de Despesas: 339030 / 339039
Fonte de Recursos: 1219

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.305.0012:2028 – Implementação de Ações de Vigilância Epidemiológica, Prevenção e Controle de Doenças – ACE
Elemento de Despesas: 339030 / 339039
Fonte de Recursos: 1219

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.301.0009:2129 – Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica - PAB
Elemento de Despesas: 339030 / 339039
Fonte de Recursos: 1219

Unidade Orçamentária: 14002 - Gestão do Sus – Recursos Próprios